



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n° 48/2006: (II Série)

Nomeando Francisco Pereira da Veiga, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Inspector Diplomático e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Comissão Instaladora.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 48/2006

de 4 Outubro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeado Francisco Pereira da Veiga, conselheiro de Embaixada do 2º escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Inspector Diplomático e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 18 de Agosto de 2006:

Filipa da Costa Mendes Horta, assistente administrativo, do quadro do Ministério da Defesa Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Agosto de 2006, que é do seguinte teor:

«Que à examinada seja concedida uma redução da carga horária do trabalho de 50% (cinquenta por cento)».

De 6 de Setembro:

Marisa Lopes Tavares Fernandes Carvalho, enfermeira, aposentada - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2006, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser seguida numa consulta de Nefrologia».

De 14:

Irina Monteiro Spencer, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Setembro de 2006, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Deve manter-se ligada à consulta de cardiologia».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 14 de Setembro de 2006. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção Administração

Despacho S. Exª o Ministro de Estado e de Saúde:

De 19 de Setembro de 2006:

António Sérgio Linhares Sonsa de Carvalho, funcionário das Alfândegas, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 19 de Setembro 2006, que é do seguinte teor.

“Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”.

COMUNICADO

Comunica-se que faleceu no dia 20 do corrente mês, o verificador do quadro técnico aduaneiro, colocado na Alfândega do Mindelo, Amândio Fernando Costa.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 25 de Setembro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 4 de Setembro de 2006:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Manuela dos Reis Monteiro, nas funções de secretária da Ministra da Educação e Ensino Superior, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 3 de Outubro 2006.

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior e Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 21 de Março de 2006:

Amélia Ramos Mendes, licenciada em Estudos Franceses, do quadro de pessoal do Instituto Cabo-verdiano de Menores, requisitada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções na Escola Secundária de Calabaceira na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea d) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação e Ensino Superior:

De 4 de Setembro de 2006:

A pedido da interessada Ludmila Rodrigues Ferreira Simões Godinho, é rescindido o contrato celebrado a 12 de Julho de

2001 com o Ministério da Educação para prestação de serviço na modalidade contrato de avença, ao abrigo do disposto artigo 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos imediatos.

De 9 de Setembro:

Eloísa Maria dos Santos Fortes, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação de S. Vicente do Ministério da Educação e Ensino Superior, exonerada do referido cargo ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro de 1993.

Paula Sanches Moreno, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Maio do Ministério da Educação e Ensino Superior, exonerada do referido cargo ao abrigo do nº 2 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro de 1993.

Direcção de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 21 de Setembro de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25/2006, II Série, de 28 de Junho, o despacho referente a contratação por urgência conveniência de serviço para, em regime de acumulação de funções, nos termos da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 23 de Dezembro, na categoria de professores do ensino secundário, referencia 9, escalão A, os indivíduos constantes do quadro a seguir, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Escolas	Professores	Disciplina	Carga horária Semanal
Praia	Daniel do Rosário Medina	Língua Portuguesa	6 Horas
	Augusto Monteiro Borges	Ciências Naturais	3 Horas
Assomada	António Livramento Silva Roque	Comunicação e Expressão	6 Horas
Mindelo	Emanuel Fortes Leite	Fund. da Ed. e Desenv. da Língua	4 Horas
	Maria Celmira Morais Verissimo	Expressão Dramática	2 Horas

Os encargos têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.01.03 do orçamento de funcionamento das Escolas de Formação de Professores da Praia, Assomada e Mindelo respectivamente.

Deve ler-se:

Escolas	Professores	Disciplina	Carga horária Semanal
Praia	Daniel do Rosário Medina	Língua Portuguesa	6 Horas
Assomada	Augusto Monteiro Borges	Ciências Naturais	3 Horas
	António Livramento Silva Roque	Comunicação e Expressão	6 Horas
Mindelo	Emanuel Fortes Leite	Fund. da Ed. e Desenv. da Língua	4 Horas
	Maria Celmira Morais Verissimo	Expressão Dramática	2 Horas

Os encargos têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.01.02.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Fica sem efeito a rectificação feita no *Boletim Oficial* nº 37, II Série, de 27 de Setembro de 2006.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 14 de Setembro de 2006. – A Presidente, *Antonieta Lopes*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade:

De 2 de Junho de 2006:

Jorge Alberto Melicio Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, concedido a licença sem vencimentos de longa duração por um período de dois anos, nos termos do artigo 47º e seguintes, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, na Praia, aos 2 de Junho de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

o

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Despacho do Presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro:

De 12 de Outubro de 2005:

Constantina Mendes Borges Fernandes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão F, do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, concedida a licença de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, 26 de Julho de 2006. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

o

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a a Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 23 de Maio de 2006:

Nos termos dos artigos nºs 21º, 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem como se indica os seguintes funcionários:

Moisés Rodrigues Martins, condutor auto pesado, referência 4, escalão A, para escalão B;

Maria de Fátima Rodrigues Canuto, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A;

Avelino Rodrigues Gomes, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, para escalão C;

Joaquim Garcia Rodrigues, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão B, para escalão C;

Maria Socorro Rodrigues Lopes, auxiliar administrativa, referência 2, escalão B, para escalão C;

Maria Antónia Marcelina Gomes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C;

Pedro José Correia, técnico-adjunto, referência 11, escalão A, para escalão B;

José Ferreira Querido, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para escalão C.

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 28 de Maio de 2005. – O Secretário Municipal, *Avelino Rodrigues Gomes*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 10 de Maio de 2006

João Paulo Ferreira Querido Varela, habilitado com o curso de Bacharelato em Turismo – variante de Gestão Turística, admitido, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com o artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, exercer o cargo de técnico-adjunto, referência, 11, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 09, grupo 01, artigo 02, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 2006).

Câmara Municipal da Praia, aos 30 de Agosto de 2006. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Comissão Instaladora

Despacho do Presidente da Comissão Instaladora do Município de Ribeira Grande de Santiago:

De 9 de Agosto de 2006:

Vargas Augusto de Melo, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, no Município da Ribeira Grande de Santiago, nos termos dos artigos 15º e 28º ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e com o artigo 21º da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 2006).

De 15 de Setembro:

Nos termos da alínea p), nº 1 do artigo nº 98º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e de acordo com a Deliberação nº 19 de 23 de Agosto de 2006, são escolhidos os Vereadores Franklim Ramos, pelo Pelouro da Educação, Juventude, Cultura e Desporto e António Tavares Monteiro, pelo Pelouro de Energia, Água e Ambiente, a meio tempo, na Comissão instaladora, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1, grupo 1, artigo 2º, do Orçamento para 2006. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 18 de Setembro de 2006. – O Secretário Municipal, *Pedro Oliveira Correia*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do *Boletim Oficial* para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos *Boletins Oficiais* depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.netdom.com.br

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre	Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00